



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 229/2019

Quissamã, 29 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre

28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: Construção de praça na localidade de Flexeiras

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 015/2019, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 013/2019, de autoria do Vereador Luiz Carlos Cordeiro dos Reis, que consultou a possibilidade de construção de uma praça na localidade de Flexeira, informo a Vossa Senhoria que não existe naquela localidade nenhuma área de propriedade do município onde possa ser erguida a referida praça. Entretanto, o Vereador Luiz de Acil pode verificar junto à comunidade uma área propícia e indicá-la para a prefeitura, informando o seu proprietário, a fim de que seja examinada a viabilidade de compra ou desapropriação da área indicada.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita